

# A Relevância do Princípio da Precaução numa Política Integrada para o Mar\*

Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro  
*Juiz Desembargador*

## Resumo

Uma das características dominantes das sociedades actuais mais desenvolvidas é a percepção cada vez mais acentuada de uma variedade crescente de riscos e a procura incessante para os identificar, controlar e eventualmente eliminar. O peso dos novos riscos tecnológicos, e a consciência dos seus efeitos, despertou a humanidade para os perigos do desenvolvimento tecnológico e industrial desenfreado. O alarme social foi lançado em domínios como o ambiente de uma forma geral e para o marinho em particular.

Um dos princípios orientadores da *Estratégia Nacional para o Mar*, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, publicada no DR n.º 237 de 12/12/2006 é o princípio da precaução.

Mas será um princípio jurídico ou uma directiva meramente política? Distingue-se ou confunde-se com a prevenção de perigos? Qual o seu conteúdo e limites? Em que termos pode relevar na política nacional para o mar? De forma breve, procuramos neste artigo responder as estas questões.

## Abstract

### The Relevance of the Precautionary Principle in a Integrated Maritime Policy

*One of the dominant characteristics of contemporary societies is the most developed and strong perception of an increasing variety of risks and the endless quest for identifying, controlling and eventually eliminating them.*

*With the weight of new technological risks and the awareness of its effects, mankind has awakened to the dangers of unbridled technological and industrial development. The public alarm was launched in areas such as the environment in general but also, and particularly, on the maritime environment.*

*One of the guiding principles of the National Strategy for the Seas, adopted by the Council of Ministers Resolution No. 163/2006, published in the Official Gazette No. 237 of 12/12/2006 is the precautionary principle.*

*But is it a legal principle or merely a policy directive? It differs or overlaps with the prevention of hazards? What is its content and limits? In terms that may fall in national politics to the sea? Through a brief approach this article addresses these questions.*

---

\* Este artigo é um resumo do trabalho de investigação final intitulado *O Princípio da Precaução numa Política Integrada para o Mar*, desenvolvido pelo autor aquando da frequência do Curso de Defesa Nacional 2008/2009.